REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5435 Data: 10/02/2023

RESOLUÇÃO NÚMERO 3 de 07/02/2023

Dispõe sobre a Revalidação de Diploma Estrangeiro do curso de Nutrição – Bacharelado.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme Resolução CNE n.º 1 de 25/07/2022, Portaria Normativa MEC n.º 22, de 12/12/2016, Resolução CEPEC/UFGD n.º 19, de 13/03/2017, Processo na Plataforma Carolina Bori nº 04504.1.13517/07-2019, Processos Administrativos SIPAC nº 23005.036248/2022-88 e nº 23005.014576/2021-42, Resolução CEG-CEPEC/UFGD Nº 02, de 11 de fevereiro de 2020, e deliberação em reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**:

DEFERIR totalmente a revalidação de diploma estrangeiro de Deolinda Martinez Gisfredo, Licenciada en Nutrición, outorgado pela Universidade Del Norte, Paraguai, tendo como equivalência de competências e habilidades o curso de Nutrição-Bacharelado.

Maria de Lourdes dos Santos

Presidente